

ATA de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada em Portaria constantes dos autos, para recebimento, abertura e julgamento relativo à CARTA CONVITE nº. 001/2019. Referente a Contratação de Pessoa Jurídica para **Execução de Serviços na Reforma da Unidade Escolar José Pereira de Assis na localidade Patos e Prédio e Unidade Escolar José Antônio Gomes na localidade Chinelo, na zona rural na sede do município de São Lourenço do Piauí - PI.**

Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de FEVEREIRO do ano de Dois Mil e Dezenove, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, presente os senhores: JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDM, MARIA GEANE MAGALHÃES BASTOS, membros titular da CPL e AURENI PEREIRA DA MOTA, membro suplente, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à CARTA CONVITE nº. 001/2019, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico da CPL. Dando continuidade foi iniciado o credenciamento das empresas presentes.

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
1	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO	23.349.782/0001-74	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO – CPF Nº 004.199.223-77 (SÓCIO ADMINIST)
2	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	WILLIAN TELES DE SOUSA – CPF Nº 048.665.493-19 (PROPRIETÁRIO)
3	MIKAYL ARAÚJO COUTO	28.101.445/0001-87	MIKAYL ARAÚJO COUTO – CPF Nº 037.017.773-81 (PROPRIETÁRIO)
4	SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.	16.888.680/0001-61	WALDIR DA SILVA COSTA FILHO – CPF Nº 958.038.583-15 (PROCURADOR)

Dando continuidade, o Presidente da CPL passou a análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas no certame e que após analisados os documentos foi constatado pela CPL que a empresa SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de apresentar o Item 4.2 – “b.1” – (Federal (certidão conjunta de Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União – RFB/PGFN) sendo INABILITADA pela CPL a continuar no certame, sendo que as demais empresas foram HABILITADAS a continuar no certame. O Presidente da CPL indagou a empresa inabilitada e as demais empresas sobre o direito recursal, sendo que ambas se manifestaram renunciando verbalmente do direito de interposição de recursos.

Dando sequência foi aberto o envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, abertos os envelopes, obteve-se o seguinte resultado:

ORDEM/ CLASSIF	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	VR. PROPOSTA
1	MIKAYL ARAÚJO COUTO	28.101.445/0001-87	R\$ 54.720,58
2	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO	23.349.782/0001-74	R\$ 55.191,90

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

3	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	R\$ 56.693,51
4	SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.	16.888.680/0001-61	INABILITADA NO CERTAME.

Após a análise das propostas de preços constatou-se que os preços apresentados pela empresas habilitadas estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, conforme os valores acima demonstrados, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa **MIKAYL ARAÚJO COUTO, CNPJ Nº 28.101.445/0001-87, com a proposta global no valor de R\$ 54.720,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** por ter apresentado a menor proposta global, sendo assim a mais vantajosa para a administração. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

São Lourenço do Piauí – PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM**  
Presidente da CPL

*Maria Geane Magalhães Bastos*  
**MARIA GEANE MAGALHÃES BASTOS**  
Membro da CPL

*Aureni Pereira da Mota*  
**AURENI PEREIRA DA MOTA**  
Membro da CPL - suplente

*Genertom de Sousa Santos*  
**GENERTOM DE SOUSA SANTOS**  
Assessor Técnico da Prefeitura

**LICITANTES:**

*Mikayl Araújo Couto*  
\_\_\_\_\_  
*Plínio Filho de Castro Almeida*  
\_\_\_\_\_  
*Waldis de Silva Costa Filho*  
\_\_\_\_\_